



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024

PROCESSO Nº 276/2024

O Prefeito Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE para a contratação de empresa especializada (Acredite Excursões e Exposições Itinerante Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 29.622.033/0001-55) para a **APRESENTAÇÃO E EXPOSIÇÃO DO MUSEU ITINERANTE DA ESCRAVIDÃO** nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, acompanhada de palestra especializada sobre o tema onde as peças serão apresentadas no contexto em que foram utilizadas, permitindo que os alunos possam fotografar e inclusive tocar em algumas delas, no período de 20 a 23 de novembro de 2024, por ocasião da Semana da Consciência Negra e Afromineiridade. O valor global da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas/MG, 13 de novembro de 2024.

Marcelo Chaves Garcia
Prefeito Municipal